



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS E ABERTURA DOS ENVELOPES 01, ANÁLISE E CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2022, para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 001/2022, objeto do Processo nº 030/2022, destinado a contratação de serviços de pintura em prédio com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, o aviso de publicação edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no quadro de avisos deste órgão do dia quinze de junho até a presente data, juntamente com a publicação do Informativo no Site institucional da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado, as empresas: DONIZETE CAETANO DO NASCIMENTO PINTURAS - ME., de CNPJ Nº: 10.259.815/0001-43; SERGIO NUNES DA SILVA, de CNPJ Nº: 13.526.803/0001-26; KLYSMANN ALVES BATISTA, de CNPJ Nº: 41.747.008/0001-01; ADÃO JOSÉ DOS SANTOS, de CNPJ Nº: 36.221.685/0001-43; VALMIR JESUS DA SILVA, de CNPJ Nº: 45.102.105/0001-90; NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP, de CNPJ: 33.655.878/0001-14; JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS, de CNPJ Nº 10.537.152/0001-81; FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVIÇO, de CNPJ Nº 31.389.905/0001-29; AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, de CNPJ Nº 07.921.581/0001-43; CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME., de CNPJ nº 69.154.623/0001-15; TCS CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 13.222.513/0001-99; LCX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, de CNPJ nº 45.705.702/0001-09; Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ nº 15.186.965/0001-98; CONCEITO EIRELI, de CNPJ Nº: 26.605.262/0001-61; R. PACTO EIRELI, de CNPJ Nº: 22.803.924/0001-69; POOSE EIRELI, de CNPJ Nº: 40.472.423/0001-82, cujos comprovantes de envio encontram-se encartados ao processo. Houve a solicitação de cadastro pela seguinte empresa: EMPRESA: CANDEIAS CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, DE CNPJ nº 29.555.171/0001-69. No dia vinte e quatro de junho de 2022 a empresa AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, de CNPJ Nº 07.921.581/0001-43 realizou a vistoria. No dia vinte e dois de junho a empresa POOSE EIRELI, de CNPJ Nº: 40.472.423/0001-82, protocolou os envelopes. No dia vinte e três de junho as empresas: DONIZETE CAETANO DO NASCIMENTO PINTURAS - ME., de CNPJ Nº: 10.259.815/0001-43; CONCEITO EIRELI, de CNPJ Nº: 26.605.262/0001-61 e CANDEIAS CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, DE CNPJ nº 29.555.171/0001-69 protocolaram os envelopes 01 e 02. No dia vinte e sete de junho a empresa: VALMIR JESUS DA SILVA, de CNPJ Nº: 45.102.105/0001-90 protocolou seus envelopes. Na data de hoje foram protocolados os envelopes 01 e 02 das empresas das





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53


Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

empresas: SERGIO NUNES DA SILVA, de CNPJ Nº: 13.526.803/0001-26; CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME., de CNPJ nº 69.154.623/0001-15; Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ nº 15.186.965/0001-98; JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS, de CNPJ Nº 10.537.152/0001-81, onde no ato do protocolo verificamos que a numeração dos envelopes estavam incorretas e assim, por se tratar de erro formal foi corrigida a caneta, pelo responsável da empresa senhor José Ediniz Ribeiro, portador do RG nº 23.821.232SSP/GO. Com a abertura dos trabalhos constatou que não havia nenhum representante presente das empresas licitantes. A Comissão procedeu a abertura dos Envelopes nº 01 – Documentação, para análise, conferência e rubrica. Concluída a fase de análise e conferência das documentações, a Comissão de Licitação desclassificou a empresa DONIZETE CAETANO DO NASCIMENTO PINTURAS - ME., de CNPJ Nº: 10.259.815/0001-43 inabilitada, por não constar no envelope o Atestado de Capacidade Técnica, solicitado no item 5.3., letra “g” do Edital, as demais empresas participantes: SERGIO NUNES DA SILVA, de CNPJ Nº: 13.526.803/0001-26; CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME., de CNPJ nº 69.154.623/0001-15; Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ nº 15.186.965/0001-98; JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS, de CNPJ Nº 10.537.152/0001-81; VALMIR JESUS DA SILVA, de CNPJ Nº: 45.102.105/0001-90; CONCEITO EIRELI, de CNPJ Nº: 26.605.262/0001-61; CANDEIAS CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, DE CNPJ nº 29.555.171/0001-69 e POOSE EIRELI, de CNPJ Nº: 40.472.423/0001-82, tornaram-se habilitadas para a fase seguinte, ou seja, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta. Havendo uma empresa inabilitada, a Comissão de Licitação abre prazo de recurso de 02 dias úteis conforme edital do certame.

Assim, se encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conformidade, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


ANA PAULA SALES
Presidente da CPL


CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Membro da CPL


AMANDA ALVES SISTI
Membro da CPL